

PORTARIA Nº. 347, DE 07 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 110/2021, de 07 de julho de 2.021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a portaria de fruição das férias da servidora,

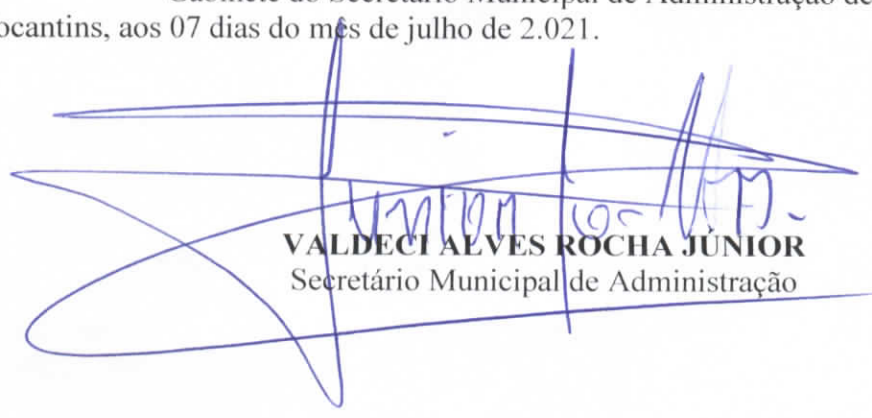
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ADRIANA PEREIRA CIRILO SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **no período de 15 a 29 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão pela PORTARIA Nº. 0731/2020, de 16 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.021

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração